

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

P O R T A R I A Nº 1017/2019

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1842/2011, expedida pelo Gabinete do Reitor,

RESOLVE:

Designar a servidora CLARICE LAGES DE LA ROCHA, SIAPE 2445589, para cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer as atribuições de Coordenadora da CAATE – Coordenadoria de Alimentação, Alojamento e Transporte Estudantil, de 15 a 18 de abril de 2019, por motivo de licença da titular em virtude de doença de familiar.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Em 15 de abril de 2019.

Helen Sibelle Nogueira Gonçalves
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em Exercício